

## **COMUNICADO 01 – COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL Nº 01/2020** – CBH PIRACICABA-MG - ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CBH-PIRACICABA.

A Comissão Eleitoral, criada por meio da Deliberação Normativa *ad referendum* nº 55, de 30 de março de 2020, para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba-MG, recebeu, tempestivamente, em 22 de maio de 2020, 03 (três) recursos ao Parecer, emitido em 19/05/2020, referente à chapa “Gestão Participativa pelas Águas”, inscrita no âmbito do Edital nº 01/2020.

### **Foram protocoladas recursos pelas seguintes entidades:**

- Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (FONASC-CBH);
- Instituto de Autodesenvolvimento (IAD);
- Caritas Diocesana Itabira – Coronel Fabriciano.

Considerando as argumentações feitas nos recursos supracitados, esta Comissão considerou prudente, a fim de garantir uma análise adequada, realizar consulta jurídica e, ainda, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), acerca da matéria em questão, antes de proferir o julgamento dos recursos.

Considerando que ainda não foi obtido retorno quanto às consultas realizadas esta comissão comunica que promoverá retificação do EDITAL 01/2020, **para PRORROGAR, até o dia 08/06/2020, segunda-feira, o prazo para divulgação do resultado Análise e Julgamento de Recursos.**

Este **COMUNICADO**, a **ERRATA 04** contendo a referida alteração, bem como o **EDITAL nº 01/2020 RETIFICADO** serão devidamente publicados no site do CBH-Piracicaba e enviados por e-mail a todos os conselheiros.

João Monlevade/MG, 29 de maio de 2020.